



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, Caio César Augusto, Clarino Lopes Teixeira, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Após a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e três, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Executivo Municipal, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2024; Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei 3.044 de 23 de novembro de 2.021 (PPA 2022-2025) e da Lei 3.157 de 30 de junho de 2023 (LDO 2024); Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Ofícios nº 427/2023 (Repasse de Verbas); Leis nº 3.176 e 3.177; Decretos nº 6.861 a 6.888; Ofício nº 413/2023 (Solicitação de Uso do Plenário para reunião); Ofício nº 410/2023 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 78/2023 de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto que solicita informações sobre o Bairro Jardim Palmares; Ofício nº 419/2023 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do Requerimento 80/2023 de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto que solicita informações sobre os Centros de Referência de Assistência Social e do Requerimento 81/2023 de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti que solicita informações sobre refletores do Parque Ecológico Maracá; Ofício nº 411/2023 (Resposta a Ofício encaminhado por todos Vereadores ao Prefeito Municipal); Ofício encaminhado pelo Departamento Municipal de Saúde em resposta a Ofício Especial datado de 28 de setembro de 2023 de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto; Ofício nº 144/2023 do Deágua (Solicitação de Reunião); Ofício nº 143/2023 do Deágua (Balancete do Mês de Setembro de 2023); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 194/40/23 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de Agosto de 2023; Ofício nº



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

121/2023 da Polícia Civil contendo a relação de policiais civis que fazem jus ao “pró-labore” referente ao mês de setembro de 2023; Convite para Cãominhada que oconterá no dia 12/10 às 08:00 horas com saída em frente ao Paço Municipal (Prefeitura); Ofício nº 213/40/23 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de Setembro de 2023; Ofício nº 220/40/23 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de Setembro de 2023; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 85/23 e 86/23, ambos de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 86/23, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 87/23, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 230/23, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 231/23, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 232/23, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 233/23, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 234/23, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicações nº 235/23 e 236/23, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 237/23, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 238/23, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do Mês de Setembro/2023; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 87, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 55 de 2023. Colocado o Requerimento em Votação Eletrônica, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores com direito; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 51, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guairá, Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA, abre crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 55, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, Caio César Augusto, Clarino Lopes Teixeira, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse



Câmara Municipal de Guaiá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, José Pugliesi de Oliveira Neto, Francisco Borges de Sousa Filho, Edvaldo Doniseti Morais (Tribuna), Clarino Lopes Teixeira, Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes, Denir Ferreira dos Santos, e Stefano Bonvino Stafuzza usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaiá – SP, dez de outubro de dois mil e vinte e três.

Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Ofício: 444/2023

Guairá, 19 de outubro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 57/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros da Prefeitura do Município de Guairá ao Departamento de Esgoto e Água – DEAGUA.

Os recursos financeiros do qual trata o presente projeto de lei, serão utilizados para complementação de dotações com pessoal, energia elétrica, material químico para tratamento da água, material para manutenção de redes de água e esgoto, além de materiais, serviços e obras necessárias para interligação da tubulação de água para o novo Poço do Bairro Muraishi, para que a autarquia consiga cumprir seus compromissos e encerrar o exercício de 2023.

Contanto com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Stefania Bonvino Stafuzza
Presidente da Câmara Municipal de Guairá/SP



PROJETO DE LEI Nº 57, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guairá, Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA, abre crédito adicional especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º - Fica o tesouro central do executivo municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à Autarquia Municipal, Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA.

Art. 2º - Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA autorizado a abrir crédito adicional especial no valor constante do artigo 1º desta Lei, distribuídos as seguintes dotações:

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.01

FUNCIONAL 17.122.0020.2059.0000

CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500 280.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.02

FUNCIONAL 17.512.0020.2061.0000

CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500 380.000,00

CATEC 3.3.90.30 – FR 01 – STN 1.500 40.000,00

CATEC 3.3.90.39 – FR 01 – STN 1.500 480.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.03

FUNCIONAL 17.512.0020.2103.0000

CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500 380.000,00

CATEC 3.3.90.30 – FR 01 – STN 1.500 190.000,00

CATEC 3.3.90.39 – FR 01 – STN 1.500 100.000,00

FUNCIONAL 17.512.0020.1015.0000

CATEC 4.4.90.51 – FR 01 – STN 1.500 150.000,00

TOTAL 2.000.000,00

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, será coberto com recursos provenientes de dotações da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI N.º 13 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J. R\$ 12.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – PF R\$ 2.000,00

3.3.90.08 AUXÍLIO SAÚDE R\$ 4.000,00

3.3.90.34 OUTRAS DESP. DECORR. CONTRA. TERC. R\$ 5.000,00

TOTAL. R\$ 23.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.91.97 APORTE P/ COB. DEF. ATUARIAL RPPS R\$ 23.000,00

TOTAL. R\$ 23.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 16 de outubro de 2.023.

Stefanio Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Justificativa.
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo referente às dotações dos outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, outros serviços de terceiros – pessoa física, auxílio saúde e outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

Stefanio Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 88, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações do processo 231/2022, contrato 12/2023 celebrado com a Fundação Pesquisa Desen. Adm. Contabilidade e Economia:

- 1- Cópia dos empenhos, liquidação e pagamentos do processo 231/2022, acompanhados dos relatórios circunstanciados, contendo os registros, análises e conclusões acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que acharem necessários (item 3.2, Contrato 12/2023);
- 2- Termo circunstanciado do gestor do contrato atestando a qualidade dos serviços (Item 3.3, Contrato 12/23);
- 3- Relatório do gestor do contrato verificando a deficiência e dúvidas encontradas que surgiram no curso da execução contratual, com ciência da administração (Cláusula 13 – item 13.1, Contrato 12/2023);
- 4- Apresentar cronograma de atividade da contratada com atestado pelo gestor do contrato (item 13.3, Contrato 12/2023);
- 5- Apresentar a avaliação jurídica realizada pela contratada juntamente com o atestado de conclusão dos serviços realizados pela contratada;
- 6- Apresentar declaração de que os serviços prestados foram executados pelos sócios/associados ou funcionários da fundação contratada, e que os serviços não foram subcontratados (item 4.1.14 e Cláusula 5ª, Contrato 12/2023);
- 7- Apresentar cópia dos registros funcionais e qualificação técnica da equipe de “auditores”, que executaram os serviços do objeto do processo de dispensa.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 09 de outubro de 2023.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 89, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações do processo 13/2023, contrato 11/2023 celebrado com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC:

- 1- Encaminhar cópia dos empenhos, liquidação e pagamentos do processo 231/2022, acompanhados dos relatórios circunstanciados, contendo os registros, análises e conclusões acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que acharem necessários (item 3.2, Contrato 11/2023);
- 2- Encaminhar termo circunstanciado do recebimento definitivo dos serviços executados (Item 3.3, Contrato 11/23);
- 3- Apresentar relatório final dos serviços executados;
- 4- Apresentar declaração de que os serviços prestados foram executados pelos sócios/associados ou funcionários do Instituto contratado, e que os serviços não foram subcontratados (item 4.1.14 e Cláusula 5ª, Contrato 11/2023);
- 5- Apresentar cópia dos registros funcionais e qualificação técnica da equipe de “auditores”, que executaram os serviços do objeto do processo de dispensa.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de outubro de 2023.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 90, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

CLARINO ALVES TEIXEIRA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências vão ser tomadas para o reparo dos danos causados à área de reserva verde do Bairro Taís, conforme as fotos em anexo?
- 2- Qual o prazo previsto para o término das ações de reparo necessárias na mencionada área?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2023.

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Figura 01 - Vista do local onde observa equipamentos de uma Academia disponibilizados ao público, onde ocorreu um evento que restou prejuízos ambientais e a nossa municipalidade.



Figura 02 -- Vista do local ilustrando um portão para acesso ao interior da reserva do Tais, onde ocorreu eventos restando prejuízos como, dano ao Patrimônio Público e outros.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Figura 03 - Vista do local onde observa o alambrado danificado, evento que restou diversos prejuízos ao nosso município.



Figura 04 -- Vista do local apontando um dos pontos onde necessita de reparo a cargo do Poder Público Municipal.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 91, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o PROJETO DE LEI 57/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O DEAGUA; venha a tramitar em regime de Urgência Especial

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência dos projetos supracitados.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto nos projetos em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando encerramento do exercício pela autarquia, que atualmente apresenta déficit orçamentário.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 92, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

Considerando que a função do vereador é transmitir ao Poder Executivo as principais demandas da população, a fim de garantir o uso adequado dos recursos públicos, e tendo em vista que está em tramitação neste órgão legislativo o projeto de lei referente ao orçamento municipal para o ano de 2024, com a possibilidade de apresentação de emendas, pergunta-se:

1. Existe no orçamento de 2024 um plano para a reforma da quadra esportiva no bairro Mário Garcia da Costa?
2. Há previsão no orçamento de 2024 para a urbanização do almoxarifado municipal, incluindo o calçamento/asfaltamento e a reforma da infraestrutura?
3. Existe no orçamento de 2024 um planejamento para a reforma da praça no bairro Aniceto?
4. Há previsão no orçamento de 2024 para a manutenção ou substituição dos equipamentos de ginástica (academia ao ar livre) e dos brinquedos, como balanços e gangorras, instalados nas praças dos diversos bairros da cidade?

Caso haja previsão no projeto de lei do orçamento de 2024, enviar detalhes sobre o planejamento da administração municipal para a realização de cada uma das ações mencionadas.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 239, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e RAFAEL TALARICO, Vereadores à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ações de limpeza no Ribeirão do Jardim e na represa do Bairro Reinaldo Stein, assim como um mutirão de limpeza para o referido bairro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida limpeza deve ser realizada de forma periódica, já que ambos os locais apresentam grande acúmulo de sujeira, o que vem comprometendo a saúde e segurança da população de nossa cidade.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 240, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o imóvel locado para abrigar a Diretoria de Obras do Município, receba placa indicativa do órgão público ali localizado e instalação de aparelho de ar-condicionado para todo o prédio.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que todos os órgãos públicos do município devem possuir placa indicativa para indicar ao munícipe quais serviços ali são prestados, cabendo ser também averiguado quais outros órgãos públicos não possuem identificação. Outra falha grave é a inexistência de aparelho de climatização de ar para os usuários, já que nossa região é caracterizada pelo calor intenso e isso prejudica o direito a dignidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2023.

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

FOTOS IMÓVEL LOCADO CENTRO



Figura 01 - Vista do local onde observa a indenticação do imóvel, perímetro urbano deste município.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Figura 02 -- Vista do local ilustrando a ausência de indenificação, por se tratar de imóvel onde funcionários prestam serviços a cargo do município; denota-se em seu interior falta equipamentos tipo climatizador de ar, para melhor conforto aos munícipes que utilizam dos serviços prestados e aos profissionais que lá laboram.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 241, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reparo da via pública indicada nas fotos em anexo, localizada no Bairro Jardim Eldorado.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via pública possui um buraco de grandes dimensões, que atualmente, em face da falta de manutenção, esta acumulando grande quantidade de águas pluviais, o que implica no agravamento da situação em comento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2023.

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Figura 01 - Vista do local onde observa a indicação do local, perímetro urbano deste município.



Figura 02 -- Vista do local ilustrando buraco na pavimentação asfáltica, o que poderá gerar desconforto aos munícipes que transitam em referida via.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reparo das vias públicas indicadas nas fotos em anexo, localizadas no Bairro Reinaldo Stein.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas vias públicas possuem buracos de grandes dimensões, que atualmente, em face da falta de manutenção, estão acumulando grande quantidade de águas pluviais, o que implica no agravamento das situações em destaque.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de outubro de 2023.

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Figura 01 - Vista do local onde observa a indicação do local, perímetro urbano deste município.



Figura 02 -- Vista do local ilustrando buraco na pavimentação asfáltica, o que poderá gerar desconforto aos munícipes que transitam em referida via.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Figura 01 - Vista do local onde observa a indicação do local, perímetro urbano deste município.



Figura 02 -- Vista do local ilustrando buraco na pavimentação asfáltica, o que poderá gerar desconforto aos munícipes que transitam em referida via.



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 243, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a designação de um servidor para exercer funções de jardinagem em cada uma das praças dos bairros do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o serviço de jardinagem é de essencial importância para a conservação das áreas públicas, assim como a manutenção de condições sanitárias apropriadas para a população de toda nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 244, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de refletores para iluminação interna do Parque Ecológico Maracá, no trecho compreendido entre a Chácara Beija-Flor (Grupo Colorado), até a escultura "Espuma" do artista Gilberto Salvador.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal medida é essencial para a melhoria da iluminação interna do parque, assegurando a segurança de usuários e servidores, que transitam pelo local no período noturno.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de outubro de 2023.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 245, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de vias de passagem pelo Ribeirão do Jardim, com a devida aprovação ambiental, permitindo a ligação entre os Bairros Vivendas do Bom Jardim e São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a municipalidade deve intervir junto aos órgãos ambientais para a realização de passagem desses bairros junto às principais vias da cidade, melhorando as condições de mobilidade urbana para todos os moradores destes locais afastados.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de outubro de 2023.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 246, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um georreferenciamento das estradas rurais e fazendas do município, com a geração de um código de localização para cada uma das propriedades.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as estradas rurais de nosso município ainda não estão completamente georreferenciadas, não permitindo a localização de várias propriedades rurais. Com essa ação, será possível gerar um cartão com o código de localização de cada fazenda, permitindo que usuários e servidores públicos encontrem os locais com mais facilidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de outubro de 2023.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de passagens de pedestres em relevo (com redutor de velocidade), em ambos os sentidos da Avenida Acácia Guairense, nas proximidades do número 1555, esquina da Avenida 31.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local especificado é caracterizado pela existência de tráfego intenso de pessoas e veículos, assim, tais passagens podem garantir a segurança de pedestres, e melhorariam as condições de tráfego.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de outubro de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 248, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reparo do sistema escoamento de águas pluviais (duas canaletas) existentes na Rua 24, no cruzamento com a Avenida 29, no Bairro Paranoá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido sistema está danificado, e constantemente apresenta casos de acúmulo de água, o que compromete o fluxo de veículos no local mencionado, e prejudica as condições sanitárias adequadas para os moradores da respectiva região.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de outubro de 2023.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 249, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a rotatória existente na interseção da Avenida José Flores com a Rua Edson Bernardes, receba o nome do saudoso guairense VALDEMIR CIRINEU.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre empresário sempre lutou pela melhoria de nossa cidade, adotando a referida rotatória, e cuidando dela com amor e carinho por toda sua vida, o que justifica esta homenagem muito merecida.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de outubro de 2023

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 250, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras para instalação de um sistema de iluminação pública na rotatória situada na interseção das Avenidas José Flores e Edson B. Nascimento.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o tráfego de veículos no local é bastante intenso, já que o sistema atual não oferece segurança e visibilidade adequada para os usuários, o que muitas vezes prejudica o sistema viário como um todo, se mostrando urgente a instalação de iluminação na rotatória.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de outubro de 2023.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 251, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reforma no prédio do Pronto Atendimento Municipal, assim como a aquisição de novo mobiliário.

JUSTIFICATIVA:

Ao avaliarmos o edifício onde o Pronto Socorro Municipal está situado, fica evidente que sua infraestrutura não foi adequadamente planejada para acomodar um serviço público essencial.

Embora tenhamos observado melhorias na qualidade do atendimento ao longo de 2023, investimentos são necessários para aprimorar as instalações, garantindo maior qualidade de trabalho para os funcionários que atuam no local e um atendimento mais eficaz para a população.

É crucial investir no mobiliário, tornando-o mais confortável e funcional.

Portanto, sugiro a elaboração de um plano de reforma do local e aquisição de equipamentos que englobe:

1. Atualização do sistema elétrico, garantindo que todos os equipamentos elétricos possam ser utilizados de maneira eficaz;
2. Instalação de novos aparelhos de ar condicionado e manutenção dos equipamentos já existentes;
3. Manutenção dos ventiladores e da iluminação;
4. Substituição das portas, permitindo a passagem de macas e cadeiras de rodas;
5. Instalação de cortinas adequadas para preservar a privacidade dos pacientes durante atendimentos e procedimentos;



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

6. Implementação de um sistema eletrônico de senhas, possibilitando que os pacientes recebam um protocolo com seu horário de chegada e acompanhem a previsão de atendimento;
7. Substituição de móveis danificados e aquisição de poltronas, macas e cadeiras de rodas de qualidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador